



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG

TERMO DE ADITAMENTO N.º: 001

AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 088/2024

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º: 088/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a **CONSELHO COMUNITARIO RURAL DE PADRE TRINDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.921.425/0001-40, firmado em 27/11/2024.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, através do Gabinete do Prefeito, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito de Formiga, **Sr. Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, portador do R.G. n.º: MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. n.º: 761.371.396-20 e, o **CONSELHO COMUNITARIO RURAL DE PADRE TRINDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.921.425/0001-40, com sede na Zona Rural do Município de Formiga/MG, localidade denominada Padre Trindade, neste ato, representado por sua Presidente, **Sra. Juliana Maria de Oliveira**, portadora do R.G. n.º: M-7.641.409 SSP/MG e C.P.F. n.º: 798.875.626-53, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e o Decreto Municipal nº 7.186, de 25/10/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência da Cláusula Quarta do Termo original, com intuito de dar continuidade aos serviços prestados pela Entidade.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Termo de Colaboração nº 088/2024, a partir de 28/11/2025, com término em 31/05/2026, em conformidade com o novo plano de aplicação e autorizado pelo Memorando nº 278/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo original no que não colidam com as presentes disposições.

Formiga/MG, 19 de novembro de 2025.

LAERCIO
DOS REIS
GOMES:7613
7139620

Assinado de forma
digital por LAERCIO
DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.11.26
15:34:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes - Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Documento assinado digitalmente



JULIANA MARIA DE OLIVEIRA
Data: 26/11/2025 15:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSELHO COMUNITARIO RURAL DE PADRE TRINDADE

Juliana Maria de Oliveira
Presidente

PROCURADORIA MUNICIPAL	SANDRA MICHELINE DE CASTRO	Assinado de forma digital por SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO:02685168630 Dados: 2025.11.24 11:40:24 -03'00'
VISTO	SALVIANO:0268516 8630	